



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 002/2026

ATA DE REUNIÃO - 002 (2º RETIFICAÇÃO)

No dia vinte e oito do mês de julho de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Odontologia - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas nas Especialidades de Odontologia e Técnico em Saúde Bucal**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pela **Portaria R. - N.º 2026.28**, sob a presidência de Milton Aparecido Anfilo, **retifica a Ata de Reunião 002**, referente à análise da documentação apresentada pelas empresas **HELEN ROSA PONTA GROSSA LTDA** (26.000021163-6 e 26.000039809-4) e **CRLG ODONTOLOGIA LTDA** (26.000021727-8).

Após a revisão da análise de habilitação técnica, realizada em observância ao **Parecer Jurídico nº 360/2026** (3215515), à manifestação da **Direção da Área** (3223683) e da **Coordenação do Serviço de Odontologia** (3215513, 3215515), retifica-se a Ata de Reunião 002 para consignar que a empresa **HELEN ROSA PONTA GROSSA LTDA** **passa a constar como habilitada para os Lote 1.3 - Cirurgião Dentista/Odontologia - Estomatologia e mantém a não habilitada para o Lote 1.1 – Cirurgião Dentista / Odontologia Hospitalar – Geral** considerando que o profissional vinculado ao lote 1.1 não apresentou documentação apta a comprovar a qualificação técnica exigida no Termo de Referência para a especialidade, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Ata de Reunião 002.

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA HOSPITALAR - GERAL	FRACASSADO
LOTE 1.2 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA HOSPITALAR - MATERNO-INFANTIL	DESERTO
LOTE 1.3 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA - ESTOMATOLOGIA	SEMCZIK SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - HABILITADA EM 28/07/2026

	HELEN ROSA PONTA GROSSA LTDA - HABILITADA EM 28/07/2026
LOTE 1.4 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA - PERIODONTIA	DESERTO
LOTE 2 - ODONTOLOGIA - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DESERTO

Considerando a revisão da análise de habilitação técnica realizada em observância ao **Parecer Jurídico nº 360/2026** (3215515), à manifestação da **Direção da Área** (3223683) e da **Coordenação do Serviço de Odontologia** (3215513, 3215515), bem como o disposto no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026, esta Comissão delibera pela retificação da habilitação anteriormente concedida à empresa **HELEN ROSA PONTA GROSSA LTDA**, que passa a constar como **habilitada** para o **Lote 1.3 - Cirurgião Dentista/Odontologia** e **mantem a não habilitação para o Lote 1.1 – Cirurgião Dentista / Odontologia Hospitalar – Geral**.

A empresa **CRLG ODONTOLOGIA LTDA** foi declarada **não habilitada**, uma vez que, mesmo após o prazo concedido para complementação da documentação, não apresentou os Anexos IV e V referentes ao sócio da empresa, permanecendo em desacordo com os requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 28/07/2026, às 15:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 28/07/2026, às 17:48, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 28/07/2026, às 18:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Presidente da Comissão**, em 29/07/2026, às 09:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3226001** e o código CRC **01882C00**.